



ATA Nº. 2

**Procedimento de mobilidade interna, entre órgão ou serviço, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com candidato(a) detentor(a) de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**

Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente: Luís Correia, Técnico Superior; -----

Vogais Efetivos: Ana Varino, Assistente Técnica, e Isabel Augusto, Técnica Superior. -----

-----  
Estando presentes todos os elementos do Júri e terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, iniciou-se a reunião que teve por finalidade: -----

PONTO ÚNICO - Analisar as candidaturas apresentadas, decidir sobre a sua admissão ou exclusão e efetuar as competentes notificações. -----

**PONTO ÚNICO - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS** -----

-----  
Verificou-se que foram apresentadas **19 (dezanove)** candidaturas formalizadas por: -----

Alexandra Isabel Marques da Conceição; -----

Ana Cristina Barros da Silva; -----

Ana Rita Diogo Clérigo; -----

Ana Rita Marçal; -----

Flávia Alexandra Bernardino Nogueira; -----

Gisela Alexandra Correia Lamarosa; -----

Gonçalo Filipe Gonçalves Figueira Nunes; -----

João Ricardo Correia da Silva; -----

Josefa da Cruz Gargaté Nizorro; -----

Marta Isabel Farinha Costa; -----

Oldemiro Alexandre do Nascimento de Almeida; -----

Raquel Alexandra Dias Alves; -----

Renato José Alves Pauleta; -----

Rodrigo José Inácio Gaspar; -----

Rute Alexandra Mira de Almeida; -----

Sandra Isabel Filipe Trancas da Silva; -----

Sara Catarina de Jesus Garcia Salvador; -----

Tiago André dos Santos Caldeira; -----



Vítor Manuel Jerónimo Pereira. -----  
-----

Apreciadas que foram as candidaturas, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, deliberou o Júri **admitir**, em número de **8 (oito)**, os seguintes candidatos ordenados alfabeticamente: -----  
-----

Ana Cristina Barros da Silva -----

Ana Rita Marçal -----

Gonçalo Filipe Gonçalves Figueira Nunes -----

João Ricardo Correia da Silva -----

Raquel Alexandra Dias Alves -----

Renato José Alves Pauleta -----

Sara Catarina de Jesus Garcia Salvador -----

Vítor Manuel Jerónimo Pereira -----  
-----

Mais delibou o Júri **admitir condicionalmente**, em número de **3 (três)**, os seguintes candidatos, por serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pese embora não tenham apresentado declaração comprovativa: -----  
-----

Flávia Alexandra Bernardino Nogueira -----

Josefa da Cruz Gargaté Nizzorro -----

Oldemiro Alexandre do Nascimento de Almeida -----  
-----

Deliberou, ainda, o Júri **admitir condicionalmente** a seguinte candidata, por não apresentar uma declaração, devidamente atualizada, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: -----  
-----

Gisela Alexandra Correia Lamarosa -----  
-----

Neste sentido, e para efeitos de comprovação de vínculo, entendeu o Júri solicitar aos candidatos acima identificados, ao abrigo do previsto nos artigos 14.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, declaração atualizada emitida pela entidade empregadora pública de origem que comprove a relação jurídica de emprego público, da qual conste a modalidade da relação jurídica, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontram inseridos, com a identificação da respetiva remuneração, reportada ao nível e posição remuneratória. -----  
-----

Os candidatos acima identificados dispõem, nos termos do estipulado no n.º 4 do art. 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de **5 (cinco)** dias úteis para a entrega do referido documento, sob pena de exclusão, caso não procedam em conformidade. -----

Tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, deliberou o Júri **excluir**, em número de **7 (sete)**, os seguintes candidatos, por não serem detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado: -----

Alexandra Isabel Marques da Conceição -----

Ana Rita Diogo Clérigo -----

Marta Isabel Farinha Costa -----

Rodrigo José Inácio Gaspar -----

Rute Alexandra Mira de Almeida -----

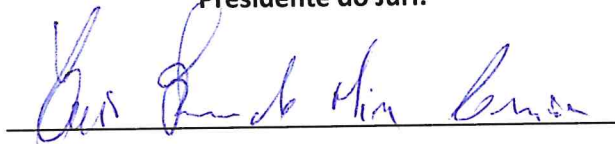
Sandra Isabel Filipe Trancas da Silva -----

Tiago André dos Santos Caldeira -----

Em resultado da avaliação efetuada, deliberou o Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar via e-mail os candidatos excluídos e admitidos condicionalmente para, no prazo de **(10) dez** dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, para o exercício do direito de audiência prévia. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

**Presidente do Júri:**



**1.º Vogal Efetivo:**



**2.º Vogal Efetivo:**

